DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 314, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Lucilene Alvarez Baratella	Executor de Serv. Gerais	05/05/2021-04/05/2022	17/10/2023-31/10/2023	15
Ana Perpétua de Oliveira Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2022-02/03/2023	23/10/2023-21/11/2023	30
Leonise Ap. Pereira	Agente Comunitário de Saúde	19/10/2021-18/10/2022	06/11/2023-05/12/2023	30
Aureo Ap. Neves de Oliveira	Executor de Serv. Gerais	05/05/2019-04/05/2020	20/11/2023-19/12/2023	30
Raphael Perpetuo Ferreira	Executor de Serv. Gerais	02/06/2020-01/06/2021	02/10/2023-21/10/2023	20
Raphael Perpetuo Ferreira	Executor de Serv. Gerais	02/06/2021-01/06/2022	22/10/2023-31/10/2023	10
Milton Roberto Ascencio	Motorista	18/01/2019-17/01/2020	17/10/2023-15/11/2023	30
Cristian Fagner Izepan Ribeiro	En. Do Sistema de Trat. De Esgoto	05/05/2020-04/05/2021	18/10/2023-16/11/2023	30
Margarete Barbosa de Oliveira	Zelador	03/07/2020-02/07/2021	01/11/2023-30/11/2023	30
Bruna Peres Conde	Auxiliar de Saúde Bucal	16/10/2020-15/10/2021	06/11/2023-05/12/2023	30

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para formação da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos - CASP, referente aos recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)".

- Fica designado a servidora **CARLA PRADO SILVEIRA**, portadora do RG n. 28.426.410-6 SSP/SP e do CPF 290.453.378-86, titular do cargo de Diretora Municipal de Cultura , atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria de Cultura, Presidente, da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos – CASP.

- Ficam ainda nomeados para compor a CASP –

Luiz Gustavo Dalla Déa – Presidente da Associação de Turismo Rural

Marcia Lanza Vanti - Funcionária Pública Municipal titular do Cargo de Auxiliar de Áreas Administrativas.

PORTARIA Nº 316, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 076/2023, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na entrega dos itens.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 076/2023, firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos;

b) verificar se a entrega do veículo, bem como seu preço e marca estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 002/2022

Fundamento legal: Lei Municipal nº 2.792/2021, Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 atualizada.

PARTÍCIPES: Município de Tabapã-SP e a Associação Corujas do Bem de Catanduva-SP.

OBJETO: : Prorrogação por mais 12 (doze) meses e o Reajuste de valor no Convênio n. 02/2022, que tem como objeto o Atendimento ambulatorial multiprofissional especializado para Crianças e Adolescentes, dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade, dando mais autonomia nas Atividades da Vida Diária.

VALOR TOTAL: R$ 38.520,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 18 de Outubro/2023 à 17 de Outubro/2024 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 18/10/2023
Processo de Licitação nº 115/2023 - Pregão Presencial nº 036/2023
(Registro de Preços)

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 115/2023 – Pregão Presencial nº 036/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL SEM GÁS (galão, garrafas e copos), conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: **JORGINHO GAS LTDA - ME**, CNPJ: 50.652.857/0001-64, vencedora do item: 1, pelo valor de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); do item 2, pelo valor de R$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais) e do item 3, pelo valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), conforme consta na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 18 de outubro de 2023-SILVIO CESAR SARTORELLO- Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE.**

.....

DESPACHO DO PREFEITO EM 18/10/2023
Processo de Licitação nº 116/2023 - Pregão Presencial nº 037/2023

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 116/2023 – Pregão Presencial nº 037/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível: Gasolina, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Edital e seus anexos, em favor da empresa: **CARLOS APARECIDO SONCINI & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. n º. 02.178.347/0001-54, vencedora do item 01 – Gasolina (R$ 5,69 o litro), perfazendo o valor total de R$ 353.918,00 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e dezoito reais). Autorizando a assinatura do Contrato e notificando para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias corridos a contar desta data. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 18 de outubro de 2023-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 19/10/2023, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11h10min.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Lei nº 018/2023, de 10 de Outubro de 2023, que "Institui no Calendário de Eventos Esportivos do Município de Tabapuã a "Copa Prof.ª Sônia Xavier de Xadrez Rápido".

Tabapuã-SP, 18 de outubro de 2023.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br